

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1555161/47050424

DATA/HORA DE ENTREGA:

23/11/2023 14:42:17

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 155 516 182
Montante: 51,00 €



IJW00047050424

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade:

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone:

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email:

IBAN:

PT50003507680001065553006

REQUERIDO

Nome/Designação: **Auto Naspinto, Lda.**

Morada: Av. Comunidades Europeias, N.º 44, Zona Industrial

Localidade: Trancoso

Código postal: 6420-044 TRANCOSO

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 509822185

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

714,35 € (Setecentos e Catorze Euros e Trinta e Cinco Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 332,84 € Juros de mora: 30,51 €

Outras quantias: 300,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2022-11-04 Período a que se refere: 2022-11-04 a 2022-12-04

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos), a Requerente prestou serviços à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida a factura abaixo discriminada, que recebida desta não reclamou:

Fatura n.º 002/244209 emitida em 04/11/2022 no valor de 332,84 € + juros entre 04/12/2022 e 07/11/2023 (1,79 € (28 dias a 7,00%) + 15,68 € (181 dias a 9,50%) + 13,04 € (130 dias a 11,00%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que continua devedora à Requerente da quantia de 332,84 € a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de 30,51 €.

A quantia de 300,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio,

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

Capital Inicial: 332,84 €
Total de Juro: 30,51 €
Capital Acumulado: 363,35 €

Para pagamento indica-se o seguinte IBAN: PT50 0035 0768 00010655530 06.

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4100-353 Porto

Telefone: 221172054/2209 Fax:
63683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt